



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 445/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E BANCO BRADESCO S.A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Banco Bradesco S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Bairro Vila Yara, CEP 06.029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por Daniela Sampaio de S. Oyadomari e Eliete Martins de Souza, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre abril de 2023 a abril de 2024, fica o contrato original reajustado em 3,69%

Parágrafo primeiro: O reajuste está devidamente previsto no subitem 2.3 do Contrato Original n.º 445/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	37000	unid	Documentos de Arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros), com código de barras e prestação de contas por meio de meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Documento a ser pago no por meio de débito automático em conta-corrente e/ou guichê da pessoa jurídica/instituição financeira.	1,45	53.650,00

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 29 de maio de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Bradesco S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alexandre Graunke

Jaqueline Stein